



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 092 • Terça-Feira, 10 de junho de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 72/2014

**ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NAS DATAS QUE MENCIONA.**

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições legais em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido o horário das 7h30min às 13h (horário de MS), ininterruptamente, para o funcionamento das repartições públicas da administração direta e indireta nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014.

§ 1.º - O disposto no "caput" não se aplica às unidades escolares e aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos,

§ 2.º - Para o período dos jogos da Copa do Mundo de Futebol as escolas observarão o Calendário Escolar estabelecido pela Gerência Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 3 de junho de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a data de abertura dos envelopes inerente à Proposta das empresas habilitadas, no procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica da Avenida Mato Grosso e Rua Antônio Gonçalves, nesta cidade, fica agendada para o dia 16.06.2014 às 16h30min.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA  
Presidente da C.P.L.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 003/2014

PROCESSO: 078/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica da Rua João Lopes e Adjacências, nesta cidade, conforme Contrato CTR 0242.067-07/2007/MCIDADES, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo.

Nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, ante os fundamentos da manifestação da Douta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, as quais adoto como motivação, **DECIDO**:

**CONHECER** do recurso formulado pela licitante **RC CONSTRUÇÕES LTDA**, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** em sua totalidade e mantendo a decisão que a inabilitou.

É como decidiu.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2014  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude da Decisão exarada nos autos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem da Rua João Lopes e Adjacências, nesta cidade, que a data de abertura dos envelopes inerente à Proposta das empresas habilitadas, fica agendada para o dia 16.06.2014 às 9h00.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA  
Presidente da C.P.L.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 004/2014

PROCESSO: 079/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem da Avenida Coronel Antônio Trindade e Adjacências, nesta cidade, conforme Contrato CTR 0245.877-73/2007/MCIDADES, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo.

Nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, ante os fundamentos da manifestação da Douta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, as quais adoto como motivação, **DECIDO**:

**CONHECER** do recurso formulado pela licitante **RC CONSTRUÇÕES LTDA**, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** em sua totalidade e mantendo a decisão que a inabilitou.

É como decidiu.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2014  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude da Decisão exarada nos autos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem da Avenida Coronel Antônio Trindade e Adjacências, que a data de abertura dos envelopes inerente à Proposta das empresas habilitadas, fica agendada para o dia 16.06.2014 às 10h00.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA  
Presidente da C.P.L.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade**

Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

**Heber Seba Queiroz**

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

**Nelson Gonçalves Estadulho**

**Roberto Valadares Santos**

**Cintia Venâncio Fagundes**

**Gleide Godoy Veloso Gomes**

**Antonio Carlos da Costa Marques**

**Mario Ravaglia de Oliveira**

**Thiago Sanches Alves Correa**

**Anderson Meireles**

**Clériton Alvarenga Ferreira**

**Reni Cicalise**

**Rodrigo dos Santos Barra**

**Lejanía N. Ribeiro Malheiros**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**AQUIDAUANA / MS**

Telefone:  
(67) 3240-1446

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2014  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014**

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a data de abertura dos envelopes inerente à Proposta das empresas habilitadas, no procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a Reforma da Estratégia da Saúde da Família da Nova Aquidauana, fica agendada para o dia 16.06.2014 às 11h00.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2014.

**CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA**  
Presidente da C.P.L.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2013  
PROC. ADM. Nº 052/2013  
CARTA CONVITE Nº010/2013**

**PARTES**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**

**Contratada: C L.C CONSTRUÇÕES LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do prazo previsto na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 088/2013, conforme Art. 57, I,II, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo de vigência por 04 (quatro) meses a contar de 30/01/2014.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, I, II, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** José Henrique Trindade – Prefeito Municipal

**Contratada :** C.L.C Construções Ltda ME-José Hélio Câmara Lopes.

Aquidauana - MS, 22 de Janeiro de 2.014.

**LUCIANO COSTA CAMPELO**  
Pregoeiro Municipal.

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2013  
PROC. ADM. Nº 138/2013  
TOMADA DE PREÇOS 007/2013**

**PARTES**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**

**Contratada: CONSTRUTORA B & C LTDA**

Aonde se Lê :

"Fica aditado valor igual ao contrato Global inicialmente contratado e prorrogado o prazo de vigência no período de 06 (seis) meses com início a contar de 18/05/2014 e término em 18/11/2014".

Leia-se:

"Fica aditado valor igual ao contrato Global inicialmente contratado e prorrogado o prazo de vigência no período de 05 (cinco) meses com início a contar de 18/05/2014 e término em 18/10/2014".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal**

**Contratada : Construtora B & C Ltda – Rep. Ademir da Guia de Sousa.**

Aquidauana - MS, 09 de junho de 2.014

**LUCIANO COSTA CAMPELO**  
Pregoeiro Municipal.

**EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**

**AVISO.**

O Gerente Municipal de Administração, Sr. Nelson Gonçalves Estadulho; no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal de Aquidauana-MS; DR. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE; torna público que o local para POSSE será no prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana / GABINETE DO PREFEITO (1º andar ) às 09:00 horas do dia 12/06/2014; para todos os candidatos convocados pelo Edital nº 003/2014, de 05.05.2014 (*Publicado no DOEM nº 069, de 06.05.2014*), e que entregaram seus documentos no prazo legal no Recursos Humanos Central desta municipalidade.

Aquidauana-MS, 09 de junho de 2014.

**NELSON GONÇALVES ESTDULHO**  
Gerente Municipal de Administração